

reLOCALiza

Líder: CNA – Confederação Nacional da Agricultura

Parceiros:

ADACB - Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco

ADARAD - Associação para o Desenvolvimento Agrícola rural Arribas Douro

APT - Associação dos Agricultores e Pastores do Norte

TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural

IPC - Instituto Politécnico de Coimbra | ESAC

CoimbraMaisFuturo - CMF - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra

Início: 05/2019

Fim: 09/2021

Site: www.relocaliza.pt

Contacto: 239708960

reLOCALiza



Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural



UNião EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nos Territórios Rurais

Objetivo Geral

Desenvolvimento de metodologias baseadas em estudos locais, passíveis de concretizar e aplicar a diferentes territórios para promover o abastecimento de cantinas públicas com produtos oriundos da agricultura familiar.

Plano de Ação

Apoio à criação de redes de abastecimento de cantinas públicas com produtos agrícolas locais

- ✓ Procura: Identificação das necessidades e quantidades de alimentos necessários para abastecer as cantinas públicas;
- ✓ Oferta: Identificação do tipo de produto e quantidades produzidas pelos agricultores locais;
- ✓ Modelo de atuação que agregue a questão das compras públicas e cumprimento da legislação, a forma de organização dos agricultores e a normalização da produção;
- ✓ **Sensibilização do poder local** através da produção de quatro relatórios municipais com as metodologias referentes aos concelhos participantes, entregues no final do projeto nos respetivos Municípios;
- ✓ **Sensibilização do poder central**, através da produção de um relatório final com o resumo das quatro experiências levadas a cabo pelo projeto, entregue aos órgãos de soberania.

Atividades Desenvolvidas

- **Estudos locais**

- Inquéritos (aos agricultores e às cantinas)

- Vila Pouca de Aguiar | Mogadouro | Covilhã

- Análise de um caso prático – Évora



Atividades Desenvolvidas

- **Grupos de trabalho com especialistas** | Webinar: “Capacitação de Experiências relevantes para Circuitos Curtos Agroalimentares em Portugal e na Europa”, realizado *online* a 14 dezembro de 2020.
- **Parecer jurídico**: “Enquadramento legal do fornecimento de cantinas públicas - circuitos curtos agroalimentares”.
- **Seminário Final** | Webinar: “Implementação de circuitos curtos de comercialização - Apresentação dos Resultados Finais”, realizado a 2 de março de 2021, *online*.
- **Estudo Final**, divulgação e entrega do documento de posição aos órgãos de soberania do poder central.

Resultados

Tendo em conta os dados recolhidos; Características dos territórios; Recetividade produtores / cantinas. Os principais resultados centram-se em 10 recomendações a considerar pela administração central e local:

- Em 2030, 30% do abastecimento das cantinas públicas tem origem na Agricultura Familiar Portuguesa
- Fortalecimento do apoio aos produtores e à produção;
- **Identificação de um parceiro logístico** (associação de produtores, associação de desenvolvimento local, autarquia) ;
- **Criação ou adaptação de instalações** onde se faça a concentração e uma preparação mínima

Resultados

- **Alteração do Código da Contratação Pública;**
- **Criação de mecanismos de controlo e gestão** da implantação e crescimento da grande distribuição e das empresas de catering;
- **Alargar a discussão na elaboração dos cadernos de encargos** dos concursos para abastecimento das cantinas públicas
- **Reestruturação dos menus** para adaptação à região e estação do ano;

Resultados

- **Sensibilização de toda a comunidade escolar** (professores, funcionários, alunos e pais) para as vantagens deste tipo de abastecimento;
- **Criação de um fundo de apoio** aos municípios que recorram à produção local

Perspetivas futuras

Em 2030, 30% do abastecimento das cantinas públicas tem origem na Agricultura Familiar Portuguesa.

Assumir este número como prioritário na aquisição aos produtores locais dos produtos necessários para a confecção das refeições e só depois a aquisição por outros meios.

A meta nacional proposta para inclusão de produtos de origem local e da Agricultura Familiar nas compras públicas permite o reconhecimento da qualidade dos produtos cultivados e obtidos pela Agricultura Familiar assim como o papel no desenvolvimento local (nomeadamente através da concretização do Estatuto da Agricultura Familiar, que deve garantir ao nível fiscal, por exemplo, a isenção da obrigatoriedade de emissão de facturação electrónica, entre outras medidas).